

# XV PRÊMIO FUNDAÇÃO CONRADO WESSEL DE ARTE

## ENSAIO FOTOGRAFICO – 2016

### REGULAMENTO

#### I. Introdução

1. O XV Prêmio FCW de Arte 2016 é promovido pela Fundação Conrado Wessel, situada à Rua Pará, N° 50, 15° andar, CEP 01243-020, Higienópolis, São Paulo, SP, registro CNPJ N° 00.079.007/0001-40.

#### II. Objeto

1. O objeto do XV Prêmio FCW de Arte é a Fotografia, profissão e atividade empresarial do Instituidor Ubaldo Augusto Conrado Wessel.
2. Nesta décima quinta edição o Prêmio privilegia o Ensaio Fotográfico e é aberto somente para fotógrafos brasileiros natos e brasileiros naturalizados. O Ensaio Fotográfico deve ter sua produção realizada e comprovada entre 1° de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.
3. Entende-se por Ensaio Fotográfico um conjunto de no mínimo 10 (dez) fotografias de uma só temática, de conteúdo etnográfico, paisagístico, ecológico, socioambiental, entre outros desenvolvido em território brasileiro. O *portfolio* encaminhado para avaliação deverá conter fotografias de um mesmo trabalho e não fotografias avulsas e sem conexão.
4. Cada candidato poderá inscrever apenas um ensaio cujo tema geral é: **BRASIL – DESAFIOS EM MOVIMENTO.**
5. Serão selecionados, entre os inscritos, os 15 (quinze) melhores ensaios fotográficos, que serão considerados os finalistas. Esses farão parte de um livro comemorativo da décima quinta edição do Prêmio FCW de Arte, Ciência e Cultura 2016. Entre eles serão selecionados os 3 (três) primeiros ensaios que receberão o Prêmio FCW de Arte – Ensaio Fotográfico.
6. O anúncio dos fotógrafos premiados será divulgado até o dia 9 de junho de 2017.

#### III. Critérios de Julgamento das Fotografias

1. Os Ensaios Fotográficos serão avaliados quanto aos seus aspectos técnicos, à beleza, composição, forma, originalidade, qualidade cultural, unidade de conjunto (edição), e quanto à capacidade de comunicar o tema sem o auxílio de texto.
2. O julgamento será somente sobre o Ensaio Fotográfico apresentado.

3. As fotografias que receberam tratamento de imagem posterior – retoque, aplicação de software, entre outras possibilidades de manipulação – podem participar, desde que as intervenções sejam publicamente assumidas.
4. O julgamento ocorrerá no mês de junho de 2017.
5. A escolha dos ensaios finalistas e dos premiados será feita por uma Comissão de Seleção e Premiação, designada pela FCW, constituída especificamente para esse fim.
6. As decisões da Comissão de Seleção e Premiação são soberanas e irrecorríveis, reservando-se a ela todos os direitos que se fizerem necessários, não cabendo recurso posterior por parte dos inscritos.

#### **IV. Premiação**

1. Dentre os Ensaio Fotográficos finalistas, serão selecionados:
  - 1.1 O primeiro melhor Ensaio Fotográfico, que receberá o prêmio de R\$ 114.285,70 (cento e catorze mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos);
  - 1.2 O segundo melhor Ensaio Fotográfico, que receberá o prêmio de R\$ 42.857,10 (quarenta e dois mil e oitocentos de cinquenta e sete reais e dez centavos);
  - 1.3 O terceiro melhor Ensaio Fotográfico, que receberá o prêmio de R\$ 42.857,10 (quarenta e dois mil e oitocentos de cinquenta e sete reais e dez centavos).
  - 1.4 Os valores mencionados correspondem aos montantes brutos a serem pagos, incluídos encargos tributários cuja incidência ocorrerá exclusivamente na fonte e de cujo recolhimento respectivo a Fundação Conrado Wessel oferecerá comprovação a cada premiado.
2. Os prêmios serão concedidos pela Fundação Conrado Wessel, por meio de cheque nominal, Diploma e “Troféu Prêmio FCW”, entregues a cada vencedor, na noite festiva do Prêmio FCW de Arte, Ciência e Cultura 2016. O cheque será nominal, emitido a favor do premiado, conforme dados constantes da ficha de inscrição.

#### **V. Regras de Participação**

1. Para participar do prêmio, os inscritos deverão ser fotógrafos, residentes e domiciliados em território nacional.
2. Será permitida a inscrição de 1 (um) Ensaio Fotográfico com o máximo de 15 (quinze) fotografias.
3. O fotógrafo inscrito será considerado, para os objetivos da premiação, responsável pela(s) respectiva(s) fotografia(s) concorrente(s). A FCW se reserva o direito de solicitar aos fotógrafos finalistas uma declaração para confirmar a competente autoria.
4. O Prêmio FCW de Arte – Ensaio Fotográfico, aceita a participação de Coletivos Fotográficos com uma ressalva: a inscrição do ensaio deverá ser realizada através do nome e CPF de um dos integrantes do Coletivo, previamente informado à Fundação Conrado Wessel. No caso de premiação este integrante receberá o cheque de premiação, em nome do Coletivo Fotográfico.

5. Os inscritos que não cumprirem os itens acima serão automaticamente desclassificados.

## **VI. Inscrição**

1. As inscrições deverão ser preenchidas no período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2017 através do site [www.fcw.org.br](http://www.fcw.org.br)
2. O recebimento das inscrições via Internet será encerrado no dia 31 de maio de 2017, às 18:00 horas.
3. O prazo de encerramento válido para a postagem é de 31 de maio de 2017.
4. A inscrição é gratuita.

## **VII. Envio das inscrições e das fotografias**

1. A inscrição, depois de concluída via Internet, deverá ser impressa, devidamente assinada e, juntamente com a(s) fotografia(s) e enviada pelo correio (carta registrada ou Sedex) ou entregue (devidamente envelopada e identificada) à Fundação Conrado Wessel – XV Prêmio FCW de Arte – Ensaio Fotográfico, à Rua Pará, N° 50, 15° andar, CEP 01243-020, Higienópolis, São Paulo, SP.
2. O preenchimento incorreto e/ou incompleto da ficha de inscrição implicará na desclassificação do fotógrafo.
3. As fotografias deverão ser enviadas junto com a inscrição, para o endereço constante na cláusula 1 do item VII, conforme normas abaixo:
  - 3.1 O Ensaio Fotográfico inscrito deverá vir acompanhado de 1 (uma) cópia de cada fotografia do ensaio impressa em papel, tamanho máximo de 25 cm do lado maior, incluindo a margem;
  - 3.2 A identificação do fotógrafo (NÚMERO DA INSCRIÇÃO) deverá estar no canto inferior direito do verso da cópia fotográfica;
  - 3.2 Identificar no verso da cópia fotográfica a ordem da edição do ensaio (1, 2, 3, 4, etc.);
4. As cópias fotográficas enviadas deverão ser fiéis à intenção relativa à cor e aos tons da matriz tratada pelo fotógrafo. Para os ensaios finalistas as mesmas serão utilizadas como referência para a impressão do livro. Isso significa que a FCW ficará com o Ensaio Fotográfico até a finalização do processo gráfico.
5. **IMPORTANTE:** os Ensaio Fotográficos apresentados para o XV Prêmio FCW de Arte deverão ser entregues juntamente com um **ENVELOPE SELADO** com o nome do fotógrafo e seu respectivo endereço completo para posterior devolução.

## **VIII. Sobre a responsabilidade dos fotógrafos finalistas**

1. Os finalistas autorizam expressamente a FCW a expor e/ou utilizar seus nomes e suas imagens do Ensaio Fotográfico enviado para concorrer ao XV Prêmio FCW

- de Arte, na publicação do livro e revista comemorativos, na divulgação do resultado e no seu “site” devidamente creditado.
2. Os finalistas não receberão nenhum tipo de remuneração em função do uso, exposição/utilização de seus nomes, suas imagens e sua(s) fotografia(s) ou por qualquer outra razão. Fica a FCW ou qualquer outra empresa participante da organização, administração ou divulgação deste prêmio, isenta de qualquer tipo de ônus ou demanda que possam surgir por parte dos finalistas.
  3. Os finalistas também autorizam a FCW a expor e/ou utilizar, posteriormente, suas fotografias, mediante o compromisso de sempre associar o crédito/citação do fotógrafo à fotografia, em exposições, retrospectivas, e eventos de reconhecido valor cultural, promovidos pela FCW ou com suas parceiras, no país ou no exterior. Sempre que isso ocorrer o fotógrafo será informado antecipadamente.
  4. Os fotógrafos finalistas deverão enviar o arquivo digital gravado em DVD ou Pen Drive, devidamente identificado, para a FCW, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do aviso. O DVD ou Pen Drive deverá conter o(s) arquivo(s) da(s) fotografia(s) finalista(s) no perfil Adobe RGB 1998 com definição de no mínimo 200 DPI e máximo 300 DPI, tamanho 80 cm no lado maior para reprodução em livro e/ou para eventual exposição.
  5. O fotógrafo finalista será responsável por qualquer demanda judicial ou extrajudicial que possa surgir em função de eventual exposição ou da utilização/veiculação da sua(s) fotografia(s) no livro ou na divulgação dos resultados.
  6. Os finalistas concordam, caso seja solicitado, em serem fotografados em local e data marcados pela FCW.
  7. O fotógrafo garante, na ficha de inscrição, a originalidade e autenticidade das fotografias de sua autoria, assim declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua eventual exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação na mídia impressa e/ou eletrônica.

#### **IX. Sobre a responsabilidade da FCW realizadora do evento**

1. A FCW não se responsabilizará por quaisquer problemas relacionados ao envio, extravio ou demora na entrega e recebimento das fotografias.
2. A autorização de utilização da(s) fotografia(s) concedida pelos fotógrafos finalistas vale para a publicação do livro, eventual exposição de caráter cultural e divulgação, em qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, na abrangência e conformidade do inciso VIII acima.
3. Serão impressos 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares do livro, de que trata a cláusula 5 do item II, cuja distribuição será totalmente gratuita e a critério da FCW.
4. Caberá à FCW, definir tudo que diga respeito à parte gráfica e respectivos acabamentos do livro, como papel, forma, diagramação, capa, tipo de letra, eventuais ilustrações, o tamanho e a disposição da(s) fotografia(s) e outros detalhes pertinentes ao livro, que trata a cláusula 5 do item II.

5. Os Ensaio Fotográficos finalistas poderão ser reproduzidos em tamanho ampliado ou reduzido, da forma que for mais adequada para o evento de premiação e/ou livro.
6. No livro, os Ensaio Fotográficos serão publicados de acordo com a ordem da edição sugerida pelo autor ou conforme decisão da Comissão de Seleção e Premiação, que também poderá sugerir a edição para os ensaios.
7. Cada finalista receberá 3 (três) exemplares do livro e os premiados receberão 5 (cinco) exemplares, gratuitamente, para que deles façam o uso a seu critério.

## **X. Resultado**

1. No dia 9 de junho de 2017, às 20:00 horas, a FCW comunicará via correio eletrônico (e-mail constante na ficha de inscrição) os fotógrafos vencedores e sua classificação.
2. A divulgação dos nomes dos fotógrafos premiados, dos finalistas e dos respectivos Ensaio Fotográficos também será veiculada no “site” da FCW – [www.fcw.org.br](http://www.fcw.org.br) .

## **XI. Disposições finais**

1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do inscrito/fotógrafo.
2. O não cumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento implicará na desclassificação do fotógrafo e do seu Ensaio Fotográfico.
3. Dúvidas acerca deste prêmio podem ser esclarecidas pela FCW, via correio eletrônico [administracao@fcw.org.br](mailto:administracao@fcw.org.br) e [rubens1142@gmail.com](mailto:rubens1142@gmail.com) .
4. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Premiação, de maneira soberana e irrecorrível.